PORTARIA DE DIÁRIA 036/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto n° 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 067/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Geslaine Aguetoni Maule
Ocupante do cargo: Secretária Geral
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO
Com a finalidade de: Participar do **Curso: Controle e Execução Orçamentária – planejamento e orçamento – PPA, LDO e LOA**, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 16 e 17 de abril de 2018, o curso será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Durante os dias: 16 e 17 de abril de 2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária com pernoite a servidora pelo dia que permanecerá fora do Município no valor de **R$ 242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais com dez centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos)** somando um total de R$ 411,57 (Quatrocentos e onze reais com cinquenta e sete centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Abril de 2018.

_____
Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO